



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO ALMIR FRANCISCO REIS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

1 Aos vinte e um dias do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, no  
2 auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer” (auditório da Fundação Stemmer  
3 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC), localizado no Campus  
4 Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, reuniu-se a comissão  
5 designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias nº  
6 217/2019/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2019, e 296/2019/SEC/CTC, de 1º de  
7 novembro de 2019, para fins de avaliar os candidatos à promoção à Classe E –  
8 Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa  
9 Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de  
10 novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da  
11 Educação. A ordem das apresentações foi previamente definida em reunião realizada  
12 na Direção do Centro Tecnológico, com os candidatos, o Diretor e o Vice-Diretor do  
13 Centro. A defesa, constante desta ata, foi a de ALMIR FRANCISCO REIS, cuja  
14 documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos  
15 semestres de 2011.1 a 2018.2, Processo n.º 2308.020277/2019-20, e o parecer da  
16 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente  
17 pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa, o docente ALMIR  
18 FRANCISCO REIS obteve um total de 59,00 (cinquenta e nove) pontos, o que é superior  
19 à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial  
20 de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava  
21 apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo,  
22 assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor  
23 Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas e vinte e oito minutos ocorreu  
24 a abertura dos trabalhos e uma breve apresentação pelo Professor Edson Roberto De  
25 Pieri, Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, sobre  
26 a temática em questão. Ato contínuo o Presidente da Comissão, Prof. José Leomar  
27 Todesco, descreveu como se dariam as apresentações, conforme Resolução  
28 Normativa que trata da matéria. Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, deu-  
29 se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato ALMIR FRANCISCO REIS. Às  
30 quinze horas e vinte e dois minutos o candidato encerrou sua apresentação,  
31 sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às quinze horas e quarenta e um minutos do  
32 dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, a Comissão de Avaliação reuniu-  
33 se em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa  
34 do Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: O candidato, tanto pelo Memorial



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

35 de Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter  
36 atuado nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração da UFSC, com  
37 contribuições relevantes na área de ensino e inserção social na cidade de Florianópolis.  
38 Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º  
39 982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E  
40 - Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no  
41 Processo n.º 2308.020277/2019-20, relativamente ao MAD, e a respectiva  
42 apresentação e defesa do MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora,  
43 consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração  
44 (isoladamente ou em conjunto) da carreira do professor ALMIR FRANCISCO REIS e  
45 ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente,  
46 a qual foi verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os  
47 artigos 5º e 6º da Portaria MEC Nº 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º  
48 114/2017/CUn e anexos, **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a apresentação e defesa  
49 pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **ALMIR FRANCISCO REIS**.  
50 Às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de novembro de dois  
51 mil e dezenove, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados e foi lavrada  
52 a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Ariana  
53 Casagrande, secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora. Florianópolis,  
54 21 de novembro de 2019.

  
Prof. José Leomar Todesco  
UFSC (Presidente)

Prof. Gervásio Protásio dos Santos  
Cavalcanti  
UFPA (Membro)

Prof. Eliana Ferreira Rodrigues UFOP  
(Membro)

  
Prof. Francisco Marcondes  
UFC (Membro)

  
STAE Ariana Casagrande  
UFSC (Secretária *ad hoc*)

Ouro Preto, 21 de novembro de 2019.

### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, no auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC, reuniram-se os membros titulares da comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 217/2019/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2019, e 296/2019/SEC/CTC, de 1º de novembro de 2019, para fins de avaliar o candidato à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina ALMIR FRANCISCO REIS, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação.

Declaro que participei por videoconferência da referida defesa, como membro da Comissão Avaliadora, e que **concordo** com o parecer exposto na ata lavrada e no parecer circunstanciado, assinados pelos demais membros da Comissão, que **APROVAM POR UNANIMIDADE** a promoção de **ALMIR FRANCISCO REIS** à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior.

  
**ELIANA FERREIRA RODRIGUES**  
Membro da Comissão Avaliadora

Belém do Pará, 21 de novembro de 2019.

### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, no auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC, reuniram-se os membros titulares da comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 217/2019/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2019, e 296/2019/SEC/CTC, de 1º de novembro de 2019, para fins de avaliar o candidato à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina ALMIR FRANCISCO REIS, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação.

Declaro que participei por videoconferência da referida defesa, como membro da Comissão Avaliadora, e que **concordo** com o parecer exposto na ata lavrada e no parecer circunstanciado, assinados pelos demais membros da Comissão, que **APROVAM POR UNANIMIDADE** a promoção de **ALMIR FRANCISCO REIS** à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior.

  
**GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Avaliadora